

EMPREGOS

Municípios rondonienses abrem processos seletivos

Foto: Assessoria/Divulgação



As vagas são para diversos cargos para os níveis médio ao superior

(Da Redação) Vários municípios do estado de Rondônia estão com inscrições abertas para processos seletivos em diversas áreas públicas. Nos concursos, há diversas vagas para cargos de nível superior, médio ou técnico e ensino fundamental completo como também incompleto. Serão ofertadas mais de 30 mil vagas nas diversas áreas da administração pública.

Em Mirante da Serra, as inscrições do processo seletivo já estão abertas. São 27 vagas disponíveis para os interessados. Segundo o edital, as oportunidades são para profissionais que possuam nível médio/técnico e superior. Estão disponíveis os seguintes cargos: técnico de enfermagem (8); técnico em bioquímica (1); assistente social (1); enfermeiro (2); farmacêutico-bioquímico (1); fisioterapeuta (1); nutricionista (1); odontólogo (1); professor (9) e supervisor (2). Para esses cargos, os salários variam de R\$ 1.133 a R\$ 5.772,69,

dependendo do cargo escolhido pelo candidato interessado. Quanto à jornada de trabalho, a carga horária será entre 30 e 40 horas semanais.

Ouro Preto

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste anunciou a abertura de um concurso público, gerido pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo (Ibade), destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva. No concurso público da Prefeitura de Ouro Preto do Oeste, são oferecidas diversas vagas para cargos de nível superior, médio ou técnico e ensino fundamental completo como também incompleto. A remuneração varia, com a maioria dos cargos oferecendo R\$ 1.994,88, embora alguns, como pedagogo e professor nível II, apresentam remunerações superiores.

Os cargos disponíveis para candidatos com ensino superior incluem: advogado, arquiteto, assistente social, auditor fiscal, biólogo, controla-

dor interno, enfermeiro, engenheiro agrônomo, engenheiro ambiental, engenheiro com especialidade em segurança do trabalho, engenheiro florestal, farmacêutico/bioquímico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, gestor ambiental, médico (diversas especialidades), nutricionista, odontólogo, orientador escolar, pedagogo, procurador do Município, professor nível II, profissional de educação física, psicólogo, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Cujubim

O concurso público da Prefeitura de Cujubim está com inscrições abertas até o dia 21 de março. Com quase 160 vagas disponíveis para cargos de nível fundamental, médio e superior, os salários chegam a pouco mais de R\$ 9,9 mil. Os interessados devem se inscrever na seleção no site do Instituto AICSA, banca organizadora do certame. A taxa de inscrição varia de R\$ 50 a R\$ 100, conforme o cargo pretendido. O prazo para pedido de isenção da taxa encerra no próximo domingo (10). A seleção será realizada por meio de prova objetiva, prevista para ser aplicada no dia 7 de abril, e prova de títulos, apenas para os cargos de nível superior.

Buritis

A Prefeitura do Município de Buritis anunciou a abertura de um novo concurso público, conforme o Edital n°

01/2024, com 263 vagas para profissionais de diversas áreas. As vagas estão distribuídas em diferentes níveis de escolaridade, incluindo ensino fundamental completo, ensino médio/técnico completo, e ensino superior completo com e sem especialização.

Os cargos oferecidos abrangem uma ampla gama de funções, desde agente de limpeza geral e urbana até profissionais altamente qualificados como médicos ginecologistas e pediatras, engenheiros civis, psicólogos, nutricionistas, entre outros. A remuneração varia conforme o cargo, indo de R\$ 869,32 para funções como pedreiro e vigia, até R\$15.309,72 para médico clínico geral.

Pimenta Bueno

A Prefeitura de Pimenta Bueno abriu inscrições para o Concurso Público n° 01/2024, que oferecerá diversas oportunidades para candidatos de níveis médio, técnico e superior. O concurso contempla vagas em diferentes áreas de especialização e níveis de formação.

A remuneração para os cargos varia de R\$1.450,00, para o auxiliar de veterinária, até R\$17.400,00 para o médico anestesista, além de gratificações específicas que podem elevar o salário base para valores ainda maiores, como no caso do médico anestesista, que pode alcançar gratificação de

até R\$7.600,00.

Porto Velho

A Prefeitura de Porto Velho, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos (Semusb), anunciou a abertura de um processo seletivo para a contratação de serviços voluntários. O certame, conforme o Edital n° 001/Semusb/2024, busca selecionar candidatos interessados em prestar serviços voluntários no âmbito das atribuições da secretaria.

Os cargos disponíveis variam em requisitos de escolaridade, desde o nível fundamental completo até o nível superior, abrangendo especializações como pedreiro, carpinteiro, marceneiro, eletricista, ajudante de obras, agente administrativo

e técnico em informática.

São Felipe

A Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste divulgou o Edital de Concurso Público n° 001/2024, realizado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo (Ibade). O certame visa ao provimento de cargos e formação de cadastro reserva. Foram dois editais publicados pela prefeitura oferecendo oportunidades para profissionais de nível médio e superior. A remuneração para os cargos pode variar entre R\$ 2.468,00 podendo chegar até R\$ 11.023,90. Em contrapartida, a carga horária para todos os cargos é de 40h semanais.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A empresa titulada 54.363.035 JOEL ROSA DOS REIS, localizada R. Amapa, nº 1900, Bairro ValParaiso, CEP 76.908-742, portadora do CNPJ: nº 54.363.035/0001-14, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/04/2024 a **Licença Municipal de Localização**, para a atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A empresa titulada 54.363.035 JOEL ROSA DOS REIS, localizada R. Amapa, nº 1900, Bairro ValParaiso, CEP 76.908-742, portadora do CNPJ: nº 54.363.035/0001-14, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/04/2024 a **Licença Municipal de Instalação**, para a atividade de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Higiene e embelezamento de animais domésticos e hotel de pet.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A empresa titulada 54.363.035 JOEL ROSA DOS REIS, localizada R. Amapa, nº 1900, Bairro ValParaiso, CEP 76.908-742, portadora do CNPJ: nº 54.363.035/0001-14, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/04/2024 a **Licença Municipal de Operação**, para a atividade de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Higiene e embelezamento de animais domésticos e hotel de pet.


EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Evânildo Aquino Pimentel Leiloeiro Oficial JUCER nº 015/2009, com escritório na Rua Clea Mercês, 4785, Agenor de Carvalho, Porto Velho/RO, **FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ELETRÔNICO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo **Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA**, instituição financeira não bancária, sem fins lucrativos e, inscrita no CNPJ sob nº 05.203.605/0001-01, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, n. 1109, Setor 01, na cidade de Burtis, Rondônia nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº. 710449, na qual figura como Fiduciante: J V DE J. CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.470.139/0001-55, na Avenida Rio De Janeiro, Bairro Lagoinha, N° 6622, Porto Velho - RO, representada por JOAO VITOR DE JESUS CARVALHO, Brasileiro, Solteiro, Comerciante Atacadista, Portador da CNH 02835844795 DETRAN/RO, cadastrada no CPF sob o nº 004.423.325-64, na Rua José Camacho, N° 3387, Bairro Embratel, no município de Porto Velho/RO.

PRIMEIRA VENDA: 01 de abril de 2024 às 10h00min, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.317.500,00** (um milhão, trezentos e dezessete mil e quinhentos reais)

SEGUNDA VENDA: 11 de abril de 2024 às 10h00min com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 507.547,02** (quinhentos e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos)

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.lancevip.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote de terra rural denominado Sítio Triunfo, Gleba Garças, estrada vicinal, travessão 27, código do imóvel rural no SCNR: 351.080.353.779-9, NIRF: 9.337.036-9, CAR RO-1100205-D2409B1C3894FEBB760C19186E379B2, situado no município de Porto Velho/RO, área 31,3266 ha, perímetro: 3.924,40m. Matrícula nº 22.917 perante o 2º ofício de Porto Velho/RO. Imóvel localizado a poucos Km da cidade de Porto Velho/RO, fácil acesso pela BR 364 sentido Guajará Mirim. Imóvel todo cercado, cerca de 6 fios, pastagem, mangueiral dos porcos, local sal para gado, curral para tirar leite, possui rede de energia elétrica, casa residencial contendo 2 quartos, sendo uma suíte, cozinha, área de serviço, varanda, banheiro social, possui árvores frutíferas como pé de jaca, manga, limoeiro, etc. Estrada de acesso principal está em excelente estado de conservação (cascalho).

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor.

Outras informações pelos Tels: 69-99900-9299.

EVANILDE AQUINO PIMENTEL
Leiloeiro Oficial / JUCER nº 015/2009

Lance VIP – lancevip.com.br
E-mail: contato@lancevip.com.br
Fone: (69)99900-9299

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa **Agronegócio Safra Cheia Ltda.**, situada na Avenida Jorge Teixeira, 3883, Setor 01, CEP: 76.862-000, Município de Alto Paraíso/RO, com o CNPJ: 53.314.926/0001-18, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA de Alto Paraíso o **PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**.

Atividade: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo

SOLICITAÇÃO DE TAMPONAMENTO DE POÇO “AMAZÔNICO”

A empresa **LANIMAR INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA**, com sede na Rua Apucarana, S/N, Vila marechal rondon, Município de Ariquemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 84.623.768/0001-01, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 01 DE ABRIL DE 2024, a solicitação de TAMPONAMENTO DE POÇO “AMAZÔNICO”, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 09°55'14,31”S 63°03'38,99”W.

ARIQUEMES, 01 DE ABRIL DE 2024.

OSWALDO NICOLETTI JUNIOR
ADMINISTRADOR
CPF: 258.141.252-68

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa, **DISTRIBOI IND COM E TRANSP DE CARNE BOVINA LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.882.054/0003-22, localizada à Av Brasil nº 5930 Bairro Habitar Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná / RO, solicita o comparecimento da funcionária Sr.(a) **ROSIELLY EUGENI TELMA**, portador da CTPS nº. 765718 Série 0060 / RO., para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa, **DISTRIBOI IND COM E TRANSP DE CARNE BOVINA LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.882.054/0003-22, localizada à Av Brasil nº 5930 Bairro Habitar Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná / RO, solicita o comparecimento da funcionária Sr.(a) **THAISA TASCARA SILVA DO NASCIMENTO**, portador da CTPS nº. 42610 Série 75260 / RO., para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA** através da Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia, **Ana Carolina Zaninetti Rosa**, matrícula 022/2017 JUCER de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, DREI 17 de 05 de Dezembro de 2013 e Lei Municipal, venderá em leilão público os bens inservíveis e antieconômicos, no local e estado em que se encontram, com encerramento no dia **02 de abril de 2024** às 09:00hs exclusivamente na modalidade eletrônica.

Obs.: A abertura para captação de lances se dará com 5 dias de antecedência da data de encerramento, dia 02 de abril de 2024.

Local do leilão eletrônico: www.lancevip.com.br
Visitação: 25 a 29 de março de 2024, das 08h00min às 13h00min

Edital completo e maiores informações pelo telefone/whatsapp (69) 99900-9299

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LAO Nº 43 SOL/DLA

S V RIBEIRO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, localizado na Av. Rua Marechal Rondon esquina com a Rua Ayrton Senna nº 1927 setor 02, Distrito de Rio Pardo, Município: Porto Velho com CNPJ: nº 32.192.109/0001-64 torna público que **Recebeu** da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho com **Processo: 16.13575.00/2018** em 01/04/2024, a **Licença Ambiental de Operação LAO nº 43/SOL/DLA**, para as atividades de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de bebidas;

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 002/2023, Processo Administrativo nº 3454/SEMINFRA/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução do projeto de iluminação pública em determinado trecho da Rodovia BR-364, em favor da empresa **Route Construções LTDA.**, inscrita no CNPJ: 05.222.638/0001-90, no valor global de R\$ 4.129.458,22 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Ouro Preto do Oeste/RO, 01 de abril de 2024.

Juan Alex Testoni
Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
**RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
E RESULTADO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1315.07.08-2023/
SEMOURB - TOMADA DE PREÇO: 010/CPL/2023**

Após a análise da documentação da proposta de preços a **Comissão Permanente de Licitação** informa: de acordo com Parecer Técnico de Engenharia do Engº Henrique Turci Timóteo e demais membros, não apontou nenhuma incongruência na proposta da empresa **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ 15.875.636/0001-54** e apontou ausência de congruência na proposta da empresa **INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA - EPP CNPJ 15.878.333/0001-95**, pois a mesma apresentou a planilha orçamentária com valores acima da Planilha proposta por este ente, junto de suas planilhas complementares, portanto não atendendo todos os requisitos para iniciar a execução da obra, conforme ID Doc. 5B0.91F, sendo assim, considerando a natureza técnica do parecer acima citado, a Comissão decide por acatá-lo concluindo que a empresa **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** está classificada por atender os requisitos da proposta de preços exigidos em edital.

Desta forma essa é a ordem de classificação:
1º COLOCADA CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, no valor total de **R\$ 801.048,54** (Oitocentos e um mil, quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
2º COLOCADA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA - EPP, no valor total de **R\$ 809.500,27** (Oitocentos e nove mil, quinhentos reais e sete centavos)

DA FASE RECURSAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Assim sendo, a proposta vencedora é a da empresa **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ 15.875.636/0001-54**, no valor total de **R\$ 801.048,54** (Oitocentos e um mil, quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a PMAO/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: <http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br>.

Alvorada d'Oeste/RO, 01 de abril de 2024.

Oldiglei Odair Veronez
Presidente/CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº: 02/2024
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 07/2024/GP, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica nº 02/2024, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA DE LEI COM BATE-ESTACA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 50/2024/PGE-DERADM PACTUADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA POR MEIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.** A presente licitação foi estimada em: R\$ 464.951,82 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

A Licitação será na modalidade **CONCORRÊNCIA** em sua forma **Eletrônica** com o Nº 02/2024 tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 14133/2021, aplicando-se no que couber a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022; Lei Complementar 123/2006 e demais legislações aplicáveis a matéria. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **16/04/2024 às 09h**.

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 1º de abril de 2024.

Vildimark Cardoso dos Santos
Agente de Contratação – Port.07/2024/GP

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**



Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Lei Federal 8.069 / 90 Lei Municipal 1732 / 2022
Nova Brasilândia D'Oeste - Rondônia CNPJ. 32.704.740/0001

RESOLUÇÃO CMDCA nº 002/2024/ O Conselho Municipal dos direitos da criança e adolescentes do município de Nova Brasilândia D'Oeste-Rondônia no uso de suas atribuições prevista na lei federal 8.069 de 13 de julho de 1990 e lei municipal 1232/22 de 16 de setembro de 2022, aprovou na reunião ordinária dia 22/02/2024, o plano de ação e aplicação **2024/2025** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, determina as regras de aplicação dos recursos do fundo municipal dos direitos da criança e adolescente-CMDCA.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é um órgão institucional paritário formado por representantes da Sociedade Civil e Governo, para garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para todas as crianças e adolescentes no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO;

Considerando que o Plano de Ação é um instrumento de planejamento estratégico situacional que tem por objetivo estabelecer diretrizes e prioridades com o fim de fortalecer as políticas sociais básicas, bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através de políticas integradas e articuladas entre as ações governamentais e não governamentais; Considerando que sua implantação permite ao gestor dispor de módulos operacionais em que recursos (orçamentários, técnico administrativo e de poder) sejam alocados em função dos resultados esperados, a fim de permitir um acompanhamento eficiente, que seja capaz de garantir a execução do Plano elaborado; Considerando que, ao realizar o processo de planejamento estratégico, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA tem como objetivo: definir seu plano de gestão, estabelecendo nova metodologia de funcionamento, as prioridades, sua interrelação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, seu cronograma de trabalho; Considerando a importância de tornar público e legítimo os planos de Ação e de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, nos termos dessa Resolução.

Resolve:

Art. 1º - Ficam definidas as seguintes metas do plano de ação e recomendações ao Poder Público:

§ 1º - Área da Educação:

Aumento do número de vagas em maternal e creche;
Realização do Censo Escolar-BPC (domiciliar);
Analisar os casos de faltas reiteradas para evitar a evasão escolar;
Melhorar infraestrutura completa da escola para atingir melhor qualidade de ensino;
Estimular a criação de Grêmios Estudantis;
Busca ativa de crianças com deficiência;
Adequar as escolas para garantir a acessibilidade;
Criar salas de multimeios;
Adequar salas que atendam inclusive aos deficientes, desde o maternal ao ensino fundamental;
Busca ativa de crianças e adolescentes em situação de trabalho e fora da escola;
Trabalhar mais intensamente as campanhas de prevenção das violações de direito da criança e do adolescente;
Estabelecer Protocolo de registro que identifique o local das ocorrências e fazer encaminhamento na rede;
Incentivar o Programa Escola de Cidadania (Protagonismo Infante Juvenil).

§ 2º - Área de Desenvolvimento Social:

Ampliação e descentralização dos programas e projetos de profissionalização, Programa Jovem Aprendiz;
Implementação do Programa bolsa-Família, busca ativa nas comunidades tradicionais e rurais;
Desenvolvimento do Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV, atendendo criança, adolescente;
Projetos para atendimento da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente em Trânsito;
Implantação do Programa de abordagem às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
Busca ativa de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
Capacitação dos profissionais que compõe a rede de atendimento das medidas socioeducativas;
Participar da elaboração do Protocolo de atendimento as Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunha de violência;
Fortalecer o comitê de Atendimento as crianças e adolescentes vítimas ou testemunha de violência;
Colaborar e incentivar a capacitação dos profissionais para implantação do protocolo de Atendimento as Crianças e Adolescentes vítima ou testemunha de violência;
Estimular e fortalecer o Serviço de Convivência e Fortaleci-

mento de Vínculos (projeto de lazer).

§ 3º - Área da Saúde:

Contribuir com a criação e ampliação de estratégias de atendimento às crianças e adolescentes com comorbidades e doenças crônicas, adolescentes grávidas, com transtornos mentais e neurológicos, autismo, TDAH;
Solicitar a ampliação de atendimento na área de psicologia e psiquiatria para criança e adolescente;

Mortalidade materno infantil;

Mortalidade na Infância;
Estabelecer Protocolo de registro que identifique o local das ocorrências e fazer encaminhamento na rede.

§4º- Área de Obras Públicas:

Realização de manutenção, implementações e adequações das vias públicas e praças a fim de garantir a acessibilidade para todos.

§ 5º - Área dos Esportes e cultura

Aumentar as atividades esportivas para crianças e adolescentes incluindo várias modalidades esportivas;
Apoiar programas, projetos e serviços na área de educação, arte, esporte e lazer oferecido no município, os quais atendam crianças e adolescentes, em contra turno escolar;
Criação de espaço esportivo e cultural no Município;
Promover atividades esportivas para as crianças e adolescentes com deficiências;
Efetivar as atividades no Ginásio Esportivo;
Efetivar as atividades no Anfiteatro.

Art.2º: São ações do CMDCA:

Elaboração do Plano de Ação;
Fortalecimento de Rede de Proteção e construção de protocolo único para atendimento de casos de violação de direitos de crianças e adolescentes;
Padronização da ficha do cadastro de atendimento das crianças e adolescentes na rede de atendimento;
Cadastramento/recadastramento dos programas e projetos das entidades governamentais e não governamentais;
Fortalecimento da entidade de Acolhimento;

Propiciar formação continuada aos Conselheiros Tutelares e aos Conselheiros de Direitos Municipais;
Capacitação continuada aos Técnico Educador da unidade de Acolhimento;
Acompanhar os trabalhos dos poderes Executivo e Legislativo e opinar na formulação de políticas públicas e orçamentárias na área da infância e juventude;
Formação continuada da Rede de Proteção;
Normatização dos Critérios para os programas de profissionalização;
Criação e revisão do Regimento que regulamenta a acolhimento no Município para adequação à Lei 1732/2022.

Realizar conferência e foruns apoiar campanhas em prol da Criança e dos Adolescentes, realização de visitas as escolas para palestras e rodas de conversas e distribuição de material informativo sobre os temas.

Divulgação do ECA e captação de recursos para o FUNDO;
Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Conferência.
Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo;
Articular, fiscalizar e supervisionar as condições adequadas para o funcionamento do Conselho Tutelar;
Fiscalizar e supervisionar as ações do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Da destinação de recurso do Plano de Aplicação:

§ 1º - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão aplicados nas seguintes destinações:

- 1 - Programas de proteção especial a criança e adolescentes expostos a situações de risco pessoal e social e Programa de medidas socioeducativa.
- 2 - Projetos de pesquisa, estudo e capacitação de recursos humanos necessários a elaboração, implantação e implementação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Brasilândia D'Oeste/Rondônia.
- 3 - Projetos de comunicação e divulgação de ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente.
- 4 - Atendimento de despesas diversas de caráter emergencial diárias e taxas de inscrição em curso de capacitação e despesas com empresas contábeis que estejam de acordo com as linhas de aplicação propostas.
- 5 - Projetos de direitos e cidadania de jovens adolescentes.

§ 2º- São aplicáveis aos recursos já existentes na conta do FMDCA e aos recursos que vierem a ser depositados, incluindo aqueles obtidos por meio de doação de órgãos internacionais e de entidades privadas. Os recursos estarão definidos entre programas e projetos serão executados conforme os termos. Poderão ser reavaliados pelo CMDCA após a entrada em vigor deste Plano, adequando-o aos recursos e aos projetos apresentados.

§3º- Os Planos de Ação e de Aplicação foram aprovados em Reunião ordinária no dia 22 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 22 de fevereiro de 2024.

Aurindo de Almeida
Presidente do CMDCA

Pedido de Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO)

A Seal Pavimentações Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca (SEMMA) de Machadinho d'Oeste, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a execução de micro revestimento asfáltico em ruas e avenidas de Machadinho d'Oeste, através do contrato de número 069 de 12/03/2024. Obra pública de interesse social.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024

() COMPRAS	(X) SERVIÇOS	() OBRAS	() OUTROS		
DO OBJETO					
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM INTUO DE ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA PARA FINS DE PAGAMENTO DE TAXAS MENSIS DE MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COMERCIO ELETRÔNICO Nº 327.287, RELATIVA AO PROCESSO DE Nº 1643/2023 DE CONCURSO PÚBLICO.					
SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento (SEMAPP)					
Nº DA SOLICITAÇÃO: 040/2024					
DA CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A					
CNPJ: 00.000.000/4346-04					
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO					
O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Única Contratação de Conta Específica	MÊS	01	300,00	300,00
2	Manutenção da Conta	MÊS	12	100,00	1.200,00
Total					1.500,00

DO FUNDAMENTO LEGAL
"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

DA JUSTIFICATIVA
A contratação em tela tem por objetivo abertura de Conta específica para fins de pagamento de Taxas mensais de Manutenção de Convênio Comercio Eletrônico nº 327.287, essa conta específica para recebimento das inscrições relativas ao Concurso Público conforme processo de nº 1643/2023. A contratação visa manter a Conta pelo um período de 12 (doze) meses, podendo ser encerrada a qualquer momento, a escolha do Banco do Brasil se dá diante do entendimento trazido pela IN nº 46/2015/TCE-RO, disciplina a utilização de instituições financeiras para o depósito da disponibilidade de caixa do Poder Público, que deverá ser Bancos Oficiais. Considerando que no nosso Município só existe um Banco Oficial, Sendo Banco do Brasil, desta forma justifica a Dispensa para o mesmo.

DESPACHO FINAL

Assim sendo, o agente de contratação **adjudica** a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, **ratifica** a presente inexigibilidade de licitação.

GLAUCIANO DE ASSIS SILVA
Agente de Contratação
Port. 6817/2024
(Assinado Eletronicamente)

IVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Mirante da Serra/RO, 28 de março de 2024.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1613/SEMAPP/2022

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSER-VÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA -RO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAPP

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de chamada pública de Leiloeiros Oficiais, considerando o Parecer Jurídico ID 160283, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 122195 e as decisões da CPL ID 95950 ao ID 117901, constante nos autos.

Em favor dos leiloeiros abaixo:

- 1º FERNANDO CAETANO MOREIRA - Matrícula nº 046/2023**
- 2º JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA - Matrícula nº 044/2023**
- 3º LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA - Matrícula nº 047/2023**
- 4º MARIANA GOUVEIA LESSA - Matrícula nº 030/2021**

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente chamamento público, para que produza seus jurídicos e legais feitos.

Mirante da Serra/RO, 01 de abril 2024.

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A CLÍNICA BOM JESUS LTDA, localizada à AV. Getúlio Vargas nº 198, Bairro União, CNPJ: nº 04.605.200/0001-29, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 01/04/2022, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CIMCERO/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (RESERVADA A ME/EPP E EQUIPARADAS)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO, TORNA PÚBLICO que fará realizar, LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, modo ABERTO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DE DIVERSAS CAPACIDADES TIPO SPLIT E JANELA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, EM DIVERSAS UNIDADES DA ADMINISTRATIVAS DO CIMCERO, PELOS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos descritos no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA (DISPUTA DE PREÇOS): 17 DE ABRIL DE 2024. HORÁRIO: 10:01 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF), LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O valor total estimado para a eventual contratação é de R\$ 90.591,00.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, estando ainda disponível no site: <http://www.consorciopublico.ro.gov.br>.

Ji-Paraná-RO, 01 de abril de 2024.

EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro(a) do CIMCERO
Portaria nº 047/2024/CIMCERO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 144/SEMSAU/2024. O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.680.344,05 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, LIMPEZA CONCERTO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO. DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 04/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 16/04/2024. Todas as informações oficiais pertinentes ao presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br. Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 01 de abril de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
PORT.Nº.156/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 190/2024
CONTRATADA: C CARDOSO DE MORAIS LTDA
CNPJ: 34.380.153/0001-23.

No valor de: R\$ 1.274,00 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais).

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para confecção de capa para guia de recolhimento para IPTU.** Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 01 de Abril de 2024.

Oscar da Silva Ramos
Secretario Municipal de Planejamento, Administração,
Fazenda e Esporte.
Port. 031/23 de 05/07/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS ESTADO DE RONDÔNIA Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

DECRETO Nº 054/GAB/2024,
De, 01 de Abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”.

Considerando os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023 através do Processo Administrativo GIL-018/2023, por força do Edital nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a seguinte candidata aprovada no 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023 para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2023 em seu item 16.2:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Weslayne Soares Alves Diógenes	Técnico de enfermagem	8º

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 01 de Abril de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS ESTADO DE RONDÔNIA Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

DECRETO Nº 055/GAB/2024,
De, 01 de Abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”.

Considerando os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023 através do Processo Administrativo GIL-057/2023, por força do Edital nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a seguinte candidata aprovada no 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023 para comparecerem ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2023 em seu item 16.2:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Gleiciane Rodrigues Alves	Enfermeira	4º

Art. 2º Será contratada apenas uma candidata por ordem de classificação que entregar toda a documentação no prazo supra referenciado, que atender o artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal, sendo que somente 01 (uma) convocada será contratada.

Art. 3º O prazo para o presente contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por período de até 01 (um) ano.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 01 de Abril de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

PORTARIA Nº 022/GAB/2024, de 01 de Abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA DE CARGO EM COMISSÃO”.

O Excelentíssimo Senhor ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 002/2010 e Lei Municipal nº 1245/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF nº ***.217.192.** para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provedor em Comissão - PM/DCA-5 de Núcleo de Planejamento de Contratação, ligado ao gabinete do prefeito, conforme a Lei Municipal nº 1245/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 01 de Abril de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

PORTARIA Nº 021/GAB/2024, de 01 de Abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA DE CARGO DE COMISSÃO”

O Excelentíssimo Senhor ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Senhora, **CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF nº ***.217.192.** das funções inerentes ao Cargo de Provedor em Comissão - PM/DCA-2 de Assessor de Apoio, ligado ao gabinete do prefeito, conforme a Lei Municipal nº 987/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 01 de Abril de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 197/2024
CONTRATADA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ: 04.920.948/0001-16.

No valor de: R\$ 5.117,31,00 (Cinco mil cento e dezessete reais e trinta e um centavos).

Com o objetivo de: **Pagamento de taxa do CREA – RO (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Rondônia).**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 01 de Abril de 2024.

Oscar da Silva Ramos
Secretario Municipal de Planejamento, Administração,
Fazenda e Esporte.
Port. 031/23 de 05/07/2023.